

P.2685/28

W/MJB

Vistos e relatados os autos do processo relativo a inspeção feita na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária Este Brasileiro, em maio de 1928, pelo fiscal João de Lourenço, no qual ficou aprovado o debito da Companhia á Caixa, na importancia de Rs. 1.150:383\$072 e mais os juros de ..... 159:760\$814:

Considerando que, por acórdão de 27 de novembro de 1929, o Conselho Nacional do Trabalho regeitou os embargos opostos pela Companhia ao acórdão de 5 de setembro de 1928, que determinou fosse a mesma Companhia notificada a recolher a soma devida dentro de 30 dias;

Considerando que a Companhia vem desatendendo ás notificações recebidas;

Considerando que, furtando-se ao recolhimento da contribuição que lhe incumbia, no prazo legal, a Companhia infringiu sucessivamente o disposto nos arts. 52 do dec. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, e 92 da lei 5.109, de 20 de dezembro de 1926, tornando-se, pois, passivel das multas previstas nos arts. 36 e 59, respectivamente, dos decs. 4.682 e 5.109 citados;

Considerando que se impõe, em consequencia, seja a Companhia compelida judicialmente a efetuar o pagamento devido, termos dos arts. 62 e 65, § 2, do dec. 20.465, de 12 de outubro de 1931, devendo a cobrança ser feita por meio do executivo fiscal promovida, na hipótese, pelo Procurador da Republica no Estado da Bahia:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

- a) - determinar que se faça a inscrição do debitoapurado da Cia. Ferroviária Este Brasileiro, em livro proprio, remetendo-se a respectiva cartao ao Procurador da Republica no Estado da Bahia para os necessarios esclarecimentos, afim de que promova o competente executivo fiscal,

b) - impor á mesma Cia. Ferroviaria Este Brasileira a multa de Rs. 5:000\$000 -(cinco contos de réis), procedendo-se na fórma do dec. nº. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933

G.Tavares Bastos                      Presidente

Alfredo Niemeyer                      Relator

Fui presente

J.Leonel de Rezende Alvim      Procurador Ger